**ASSUNTO**

Aprovação para registros profissionais no período de 19 de outubro a 31 de outubro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 028/2018 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 01 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados, conforme descritos na Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, homologada pela DPO/RS nº 942/2018;

Considerando que, conforme item 1.9 da Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

1

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 19 de outubro a 31 de outubro de 2018.

Porto Alegre – RS, 01 de novembro de 2018.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

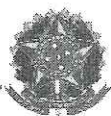
ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

Handwritten signatures of the council members in blue ink over horizontal lines.



ASSUNTO

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS

DELIBERAÇÃO Nº 028/2018 – CEF – CAU/RS

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	OTTO ALLES FILHO	754345/2018
2	EMILIO FRANCISO KUHN	767501/2018
3	CAROLINA WERNER GUTERRES	767517/2018
4	GEOVANA RECH	767918/2018
5	ELIZANDRA ALVES CARDOSO	768538/2018
6	MARINA VARGAS GRIFFANTE	768957/2018
7	TIAGO MASSANTE DA SILVA	769203/2018
8	JÉFFERSON OLIBONI SCAPINELI	769407/2018
9	ALESSANDRA CORBELLINI	769656/2018
10	ESTELA SALVAGNI TOMAZEL	769955/2018
11	ANTHONY LEONARDO RODRIGUES SERPA	769971/2018
12	STELA BORELLI	770264/2018
13	ALAN DA SILVA RAPHAELLI	770353/2018
14	VIVIANE WARKEN	770383/2018
15	CARLA GALVAN BRESOLIN	770482/2018
16	NIVIA MARIA LANZZARINI	770781/2018
17	CAROLINA PETERSEN PITHON PINTO	771143/2018
18	JÚLIA MUSSI VIEIRA DA CUNHA	771160/2018
19	MATHEUS LÜTKEMEYER REUSCH	771395/2018
20	PAOLA CAPPELLETTI DEL GOS	771511/2018
21	RAMIRES LUNARDI	771758/2018
22	CAROLINE MINETTO	771768/2018
23	GUILHERME PIZZI	771871/2018
24	LUCIANO BATTISTEL	772308/2018